

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19.12.2024

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 12h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP; e por videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, sob a presidência do Luiz Carlos Trabuço Cappi, que convidou o Antonio Campanha Junior para Secretário. Dando início à reunião, o Secretário informou que foram cumpridas as formalidades legais de convocação por *e-mails* e cartas expedidos em 17.12.2024, que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Durante a reunião, os conselheiros: 1) examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos, proposta da Diretoria da Sociedade, desta data, apresentada pela senhora Patrícia Soares Martil, para pagar juros sobre capital próprio complementares, até 31.7.2025, no valor de R\$810.000.000,00, sendo R\$103,290510174, por lote de mil ações. O pagamento será efetuado pelo valor líquido de R\$87,796933648, por lote de mil ações, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Em seguida, o Presidente esclareceu que os juros sobre capital próprio complementares: • beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data, 19.12.2024, (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" a partir de 20.12.2024; e • serão computados, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no Estatuto Social. Participou também da apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, Oswaldo Tadeu Fernandes. 2) registraram o recebimento, na Sede da Companhia, da carta de renúncia, datada de 16.9.2024, do senhor **Milton Matsumoto**, aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Vice-Presidente da Sociedade, declarando vagos os mencionados cargos; 3) de acordo com o disposto no §3º do Art. 10 do Estatuto Social, registraram a nomeação, pelo Presidente do Conselho de Administração, do membro **Alexandre da Silva Glüher** ao cargo de Vice-Presidente do Órgão; e 4) examinaram, discutiram e aprovaram, por maioria de votos, conforme §1º do Art. 13 do Estatuto Social, a promoção do Diretor **Alexandre da Silva Glüher** ao cargo de Diretor Vice-Presidente, ficando registrada a abstenção do voto do membro Alexandre da Silva Glüher, em relação a sua própria promoção. Na sequência, o Presidente esclareceu que o senhor Alexandre da Silva Glüher completará ambos os mandatos, em curso, de 3 anos, até então ocupados pelo senhor Milton Matsumoto. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência da conselheira Maria Angela Aguiar. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Octavio de Lazari Junior, Rogério Pedro Câmara, Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações**. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 22.789/25-0, em 15.1.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 12 cm

